



Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

APROVADO

1ª DISCUSSÃO

EM 03, 08, 2017

[Handwritten Signature]
PRESIDENTE

INDICAÇÃO Nº 227/2017.

Em, 28 de junho de 2017.

SOLICITA AO EXMº SENHOR PREFEITO A IMPLANTAÇÃO DE ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO NO PERÍODO DE VINTE E QUATRO HORAS (24h) POR DIA NAS UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO (UPA), NO MUNICÍPIO DE CABO FRIO.

Exmº Sr. Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

A Vereadora que esta subscreve, atendendo tudo mais que determina o interesse público, INDICA à Douta Mesa, na forma regimental, o envio de expediente ao Exmº Sr. Prefeito solicitando a implementação de atendimento odontológico no período de 24hs por dia nas Unidades de Pronto Atendimento (UPA) no Município de Cabo Frio.

Sala de Sessões, 28 de junho de 2017.

LETICIA DOS SANTOS JOTTA
Vereadora – Autora

JUSTIFICATIVA:

O objetivo do projeto visa um perfil de cuidado com as urgências atendidas 24 horas (dentista 24 horas), visto que são de extrema importância para a sociedade. Voltado para o atendimento de urgências odontológicas onde a população podia contar em casos de dor de origem dentária (dor de dente), abscesso (inchaço) e trauma.

Visto que as emergências não tem hora para acontecer, e o cidadão pode precisar a qualquer momento de um atendimento odontológico nas Unidades de Pronto Atendimento, tendo esse atendimento odontológico 24 hs, possibilita o paciente de ter um tratamento eficaz nesse período.

Na certeza do apoio dos Nobres Vereadores e das providências do Poder Executivo.